



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2016/304

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2016-05-03

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 157/XIII/1.ª (BE) - TRANSPARÊNCIA DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS

Rx ^{Ma} *Selma*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto de Lei supramencionado ao qual o Governo dos Açores entende ser de informar que as alterações que versam sobre o Estatuto dos Deputados não se aplicam aos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na medida em que essa matéria é reserva do Estatuto Político-Administrativo desta Região, bem como as relativas ao estatuto dos gestores públicos regionais, uma vez que existe legislação regional própria nesses domínios, decorrente do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, que estabelece o Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos. *e ansidua f*

A CHEFE DO GABINETE

Luisa Schanderl

LUISA SCHANDERL